



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Informação SEL/ASSEC/CAEHIS Nº 033752028**

#### **Ref.**

Informação do SEI nº **6066.2020/0001716-2**

26ª Reunião Extraordinária

**Interessado:** Gabriela Ayub Feres Vila Verde Cardim

**Contribuinte:** 090.350.0037-4

**Local:** Rua Tenente José Maria Pinto, 69

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Consulta SEL/PARHIS, em Alvará de Aprovação de Edificação nova, protocolado em 12/03/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso HIS-2, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro, quanto à aplicabilidade do Decreto Federal nº 9.451/18 para os empreendimentos habitacionais de interesse social EHIS e EHMP, encaminhamos o presente para análise e deliberação, bem como para eventual emissão de uma Resolução pela Comissão.

#### **INFORMAÇÃO/CAEHIS/007/2020**

A CAEHIS, em sua 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de setembro de 2020, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, entendeu que, preliminarmente a deliberação desta comissão, deverá consultar a Comissão Permanente de Acessibilidade SMPED/CPA e posteriormente a SEL/ATAJ, tendo em vista que a questão da aplicabilidade da Lei nº 13.146/2015 é recorrente dos processos em análise.

#### **WENDELL ZAMONER**

Membro designado à Presidência da CAEHIS

Nos termos do §2º do Art. 7º da Resolução CAEHIS nº 03/2018

(Regimento Interno)

#### **VOTARAM:**

WENDELL ZAMONER

WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

MAX NOÉ NETO

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES

---



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Zamoner, Arquiteto(a)**, em 06/10/2020, às 17:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033752028** e o código CRC **5A610F69**.

---